



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 26 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

DECRETO MUNICIPAL Nº 2411 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

*“REGULAMENTA O
DISPOSITO CONTIDO NO
ARTIGO 91 e 92 DA LEI
MUNICIPAL Nº LEI
MUNICIPAL Nº. 378/2010 e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- A colocação de todo e qualquer entulho ao longo das ruas e logradouros públicos que possa dificultar ou embaraçar o livre trânsito de pessoas e veículos na forma como dispõe o Art. 91, da Lei do Código de Postura do Município, estará sujeita as penalidades e restrições administrativas do Poder Público Municipal na forma daquele Código, com as regulamentações do presente Decreto.

Art. 2º - Fica estipulado os dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira como os dias autorizados para a disposição de entulhos, destinados ao serviço de coleta de lixo, em passeios ou vias públicas municipais.

Art. 3º - O despejo do material de construção ou entulho não poderá ficar em logradouro público em dia não autorizado, a não ser que devidamente justificado por requerimento encaminhado a Secretária Municipal de Administração, que poderá ou não deferir tal pedido, entretanto, durante o período de interdição parcial ou total o material deve estar devidamente sinalizado.

Art. 4º - O descarte de entulho, bem como a colocação de material de construção em desconformidade com as determinações contidas no Código de Postura, bem como no presente Decreto, autoriza a Administração Pública às seguintes providências:

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

1. – Retirada imediata por parte da Administração Pública;
2. – Multa e demais penalidades àqueles que não estão descumprindo as disposições legais;
3. – Proibição de emissão de Alvará de Funcionamento ou Alvará de Construção, àqueles que estejam em descumprimento as normais legais do Código de Postura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino

Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 970166

O Município de Itapitanga, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2022**, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para as diversas Secretarias Municipais. Recebimento das Propostas até dia 08/11/2022 as 08:00hs; Abertura das Propostas dia 08/11/2022 às 08:00hs; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/11/2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se á disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br e no <https://sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/licitacoes>. Informações através do correio eletrônico: licitacompras.itapitanga@hotmail.com ou telefone (73) 3246-2445, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Os demais atos serão publicados no site: sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/DiarioOficial. Clebson Santos Moreira – Pregoeiro.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445